

Aviso n.º 2589/2008**Reclassificação profissional**

José António da Costa Tomé, vereador em regime de permanência, responsável pela direcção e gestão dos recursos humanos torna público, no uso das competências delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 28 de Outubro de 2005 e 10 de Novembro de 2005, ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho de emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 14 de Dezembro de 2007 procedeu-se à reclassificação profissional, ao abrigo da *alínea e)* do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, da seguintes funcionária:

Sara Cristina Violante Gonçalves de Carvalho, Assistente Administrativa Especialista — escalão 1 — índice 269, em Tesoureira Principal — escalão 1 — índice 269.

A candidata é dispensada da nomeação em comissão de serviço extraordinária, conforme o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A candidata dispõe de 20 dias a contar da presente publicação no *Diário da República* para se apresentar a tomar posse.

(Isento de Fiscalização do Tribunal, nos termos da disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da lei n.º 98/97, de 26.08).

22 de Janeiro de 2008. — O Vereador Responsável pela DJRH, *José António da Costa Tomé*.

2611083239

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Rectificação n.º 181/2008**

O aviso n.º 26253/2007, desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 250, de 28 de Dezembro de 2007, saiu com inexactidão.

Assim, rectifica-se que, onde se lê “Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território” deve ler-se “Divisão de Gestão Urbanística”.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611083176

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA**Aviso (extracto) n.º 2590/2008****Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso interno n.º 50/2007, de 16 de Novembro, e nos termos do meu despacho n.º 16/2008, desta data, foi nomeada para a categoria de Técnica Superior Assessora Principal, da carreira de Médica Veterinária do quadro desta Câmara Municipal, a candidata posicionada em 1.º e único lugar na lista de classificação final, *Maria Eugénia Simões Santana Alho*.

A candidata deverá proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da *alínea c)* do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

17 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611083214

Aviso n.º 2591/2008**Reclassificação profissional**

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se torna público que, pelo meu despacho n.º 20/2008, de hoje, no uso das competências conferidas pelas disposições combinadas da *alínea a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei

n.º 169/99, de 18 de Setembro, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, delegadas por Despacho do Presidente da Câmara de 17/04/2007, foi nomeado definitivamente, mediante processo de reclassificação profissional, ao abrigo da *alínea e)* do artigo 2.º do citado decreto-lei 218/2002:

— Manuel António Correia dos Reis, Operário Principal da carreira de Operário Qualificado/Electricista, escalão 4, índice 238, transitando para a categoria de Operário Principal da carreira de Operário Altamente Qualificado/Montador-Electricista, escalão 2, índice 244.

Foi consultada a Bolsa de Emprego Público, nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e publicitado procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial (Código de oferta P20070386), tendo o mesmo ficado deserto de candidatos.

O funcionário deverá proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não sujeito a Visto do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611083279

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**Aviso n.º 2592/2008****Concurso Externo de Ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior de 2ª classe Estagiário (Gestão e Administração Pública)**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28.12.2007, nomeei, definitivamente, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, para um lugar de Técnico Superior de 2ª Classe (Gestão e Administração Pública), o candidato abaixo indicado, na sequência do concurso mencionado em epígrafe, aberto por aviso datado de 08.06.2005, publicado no *Diário da República*, III série, n.º 129, de 07.07.2005:

Rui dos Santos Ângelo Cavaleiro

O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luis Manuel Barbosa Marques Leal*.

2611083208

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**Aviso n.º 2593/2008**

Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta, Presidente do Conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo, torna público que a partir do dia 1 de Fevereiro de 2008 é actualizada, de acordo com o índice de preços no consumidor de 2007, a tabela de taxas e tarifas relativamente ao consumo de água e prestações de serviços.

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Ribeiro Canta*.

2611082992

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS**Aviso n.º 2594/2008****Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e nos termos da *alínea b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público